



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 6168/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 02.480.417/0001-24, com sede na Avenida Brasil, 174, Centro, Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000, tel.: (45) 3268-3676/9.9910-7044, e-mail: contato@masterled.com.br / queretaro@rgl.com.br, neste ato representado por **GENARO MOACIR PRATES**, CPF nº 461.696.799-72, RG nº 3.341.398-0-SSP/PR, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		C
43	Lâmpada Led Tubular reta T8(15.8mm), potência 18W, soquete G13 2 pinos, comprimento total 1150mm, fluxo luminoso 2000 Lm ou superior, temperatura de cor 6.500K e Fator de potencia > 0,92 Certificação INMETRO/PROCEL.	Unidade	500	200	200	300	11,74
	Marca: MASTERLED						
Órgão Participante A: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Macau							
Órgão Participante B: 17GAC – 17º Grupo de Artilharia de Campanha							
Órgão Participante C: 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada							
Não houve formação de cadastro de reserva.							

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

GENARO MOACIR
PRATES:46169679972

Assinado de forma digital por
GENARO MOACIR
PRATES:46169679972
Dados: 2020.11.05 08:08:14 -03'00'

QUERETARO
TECNOLOGIA DE
PROTECAO AMBIENTAL
LTDA E:02480417000124

Assinado de forma digital por
QUERETARO TECNOLOGIA DE
PROTECAO AMBIENTAL LTDA
E:02480417000124
Dados: 2020.11.05 08:06:08 -03'00'

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 76/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 04 de novembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

GENARO MOACIR
PRATES:46169679972

Assinado de forma digital por
GENARO MOACIR
PRATES:46169679972
Dados: 2020.11.05 08:07:05 -03'00'

QUERETARO TECNOLOGIA
DE PROTECAO AMBIENTAL
LTDA E:02480417000124

Assinado de forma digital por
QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO
AMBIENTAL LTDA E:02480417000124
Dados: 2020.11.05 08:06:33 -03'00'

QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA
FORNECEDOR
CNPJ Nº 02.480.417/0001-24
GENARO MOACIR PRATES
CPF nº 461.696.799-72 – RG nº 3.341.398-0-SSP/PR
Representante legal